

CONTRATO N.º. 014/2020

PAE N.º E-2025/2346054

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ/MF 04.825.329/0001-42, situada na Av. Magalhães Barata, 1234-São Brás Belém/PA, neste ato representado por sua secretária-geral, Sra. **KARLA DA COSTA DIAS**, conforme portaria N.º 137/2024-JUCEPA (Delegação de poderes) publicada no DOEPA de 24/06/2024 c/c Portaria n.º 1.230/2024-CCG (nomeação da delegada) publicada no DOEPA de 18/06/2024 c/c Decreto Estadual (nomeação do delegante) publicado no DOEPA de 18/06/2024-PG06

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE, Autarquia Pública Estadual, CNPJ: 04.835.476/0001-01, situada à Travessa Chaco, N.º 2271, Bairro: Marco, CEP: 66.093-542 – Belém/PA, nesse ato representada pelo seu Presidente, **Sr. JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA**, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º [REDACTED] e do CPF/MF n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, nomeado através do Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE n.º 33790, em 25 de janeiro de 2019.

Pelo presente instrumento, ambas as partes já qualificadas e fundamentadas pela Lei n.º. 8.666/93 e Alterações, celebram o presente Termo de Aditivo, conforme PAE supramencionado e mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

Prorroga-se o contrato n.º 014/2020, por 12 (doze) meses no período de **04/04/2025 a 03/04/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Endereço: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-Pará –66060-281 **Fone:** (091) 3217-5800 **Fax:** 091-3217-5840. **Endereço Eletrônico:** adc@jucepa.pa.gov.br. Página na Internet: www.jucepa.com.

Identificador de autenticação: 4d798746-86b7-4a99-b544-f0c1eeb5746a

N.º do Protocolo: 2025/2417392

Anexo/Sequencial: 5

Página: 1 de 2

Conforme a Portaria nº 001/2025/IOE, publicada no dia 06/01/2025 pg 8, reajusta-se os valores do contrato conforme tabela abaixo, com efeitos a contar da data 06/01/2025:

Conceito	DE	PARÁ
Valor unit. do centímetro coluna	R\$ 7,70	R\$ 10,00
Valor contratual anual estimado	R\$ 31.054,10	R\$ 40.330,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

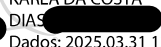
As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da JUCEPA vigente para o exercício de 2025 de acordo com a classificação abaixo:

72201.23.122.1297.8338: Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339139.00 Outros Serv deTerc-PJ Op intra Orç
Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)
Pl: 4110008338C

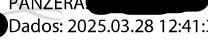
CLÁUSULA QUARTA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pela Procuradoria da JUCEPA, conforme parecer nº 115/2025, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº. 8.666/1993.

Belém, ____ de _____ de 2025

KARLA DA COSTA
DIAS.  Assinado de forma digital por
KARLA DA COSTA
DIAS. 
Dados: 2025.03.31 12:07:55 -03'00'

KARLA DA COSTA DIAS
Secretaria geral JUCEPA

JORGE LUIZ
GUIMARAES
PANZERA.  Assinado de forma digital por
JORGE LUIZ GUIMARAES
PANZERA. 
Dados: 2025.03.28 12:41:37 -03'00'

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente da IOEPA



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2417392

Anexo/Sequencial: 5

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado digitalmente por: JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA

CPF: ***.646.678-**

Em: 28/03/2025 12:41:37

Emissor: AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4

